



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 512/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a desapropriação de um terreno localizado entre as ruas Pedro Lourenço Guerreiro, Fausto Ribeiro, São Pedro e José Ferreira da Silva, no bairro Jardim Bandeirantes, para a construção de uma área de lazer completa.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a adoção das providências necessárias para a desapropriação de um terreno localizado entre as ruas Pedro Lourenço Guerreiro, Fausto Ribeiro, São Pedro e José Ferreira da Silva, no bairro Jardim Bandeirantes, com o objetivo de viabilizar a construção de uma área de lazer completa, contemplando:

Maracananzinho / Areninha;
Parque infantil;
Academia popular;
Pista de skate;
Pista de cooper (calçadão para caminhada);
Quadra poliesportiva;
Quiosques;
Projeto paisagístico completo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 12 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 12/05/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores do bairro Jardim Bandeirantes, que atualmente não dispõe de áreas de lazer adequadas para a população, que vem crescendo de forma significativa nos últimos anos.

A Prefeitura já está realizando a urbanização do campo do Diamantino, na região



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

da Rua Cícero Moura, o que representa um importante avanço, sendo a primeira área estruturada de lazer do bairro. No entanto, essa intervenção não será suficiente para atender toda a demanda da população.

Diante desse cenário, torna-se essencial a implantação de uma nova área de lazer na região da Rua Fausto Ribeiro, garantindo melhor distribuição dos equipamentos públicos e ampliando o acesso da população a espaços de convivência, prática esportiva e promoção da qualidade de vida.

Diante do exposto, esta Indicação reforça a importância da ampliação dos espaços públicos de lazer, assegurando melhores condições de uso, inclusão social e valorização urbana no município de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14133

